

São Mateus/ES, 18 de Setembro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA REGIÃO DE BREJO VELHO, ZONA RURAL NATIVO DE BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

A região de Brejo Velho, zona rural nativo de Barra Nova, carece de infraestrutura adequada de abastecimento de água potável, realidade que tem afetado diretamente a qualidade de vida das famílias residentes. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso diário à água de qualidade, recorrendo muitas vezes a fontes alternativas como poços artesianos, nascentes e mananciais locais, que nem sempre garantem condições seguras para o consumo humano.

A extensão da rede de água potável é uma medida de extrema relevância social, pois possibilitará:

1. Segurança sanitária e prevenção de doenças – garantindo água tratada e de qualidade para o consumo doméstico.
2. Melhoria da qualidade de vida – proporcionando dignidade às famílias e reduzindo o tempo e esforço gastos na coleta de água.
3. Valorização da região rural – fortalecendo o desenvolvimento social e econômico local.
4. Cumprimento de direitos fundamentais – o acesso à água potável é reconhecido como direito humano essencial pela ONU.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **TÉRMINO DA REDE DE ESGOTO DO BAIRRO MORADA DO LAGO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar o término da implantação da rede de esgoto no bairro Morada do Lago, no município de São Mateus – ES.

O saneamento básico é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei nº 11.445/2007, sendo condição essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, os moradores do bairro enfrentam dificuldades em razão da ausência da conclusão da rede de esgoto, o que tem ocasionado transtornos como mau cheiro, acúmulo de águas servidas, risco de contaminação do solo e lençol freático, além da proliferação de insetos e vetores transmissores de doenças.

O término da obra é de extrema relevância para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, valorização dos imóveis, proteção ambiental e, sobretudo, o bem-estar da comunidade local, que há anos aguarda a efetivação desse serviço público essencial.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 18/09/2025 15:46

Checksum: **C1451861BCBDB150F2AC809D462AE500769E199A16DC6F3A7B8E2DDFCBFE3898**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.